

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782705-2.417-0001-3190-0-10.1	2.022.222,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.12122705-2.417-0001-3191-0-10.1	1.556.764,00
2311.12122705-2.417-0001-3390-0-10.7	3.904.769,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.12122705-2.417-0001-3190-0-10.1	583.595,00
2351.12122705-2.417-0001-3191-0-10.1	984.148,00
2351.12122705-2.417-0001-3390-0-10.7	451.767,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.20122705-2.417-0001-3191-0-10.1	8.532.751,00
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2471.15451705-2.417-0001-3190-0-10.1	1.388.104,00
EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO	
3151.13122705-2.500-0001-3190-0-10.1	378.155,00
3151.13131121-2.031-0001-3190-0-10.1	15.694,00
3151.13131121-4.294-0001-3190-0-10.1	47.364,00
3151.13131121-4.316-0001-3190-0-10.1	316.191,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	848.242.018,00

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	R\$
1191.04122705-2.417-0001-3390-0-10.7	2.019.510,00
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	
1251.06181137-2.061-0001-3190-0-10.1	11.523.637,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.14122705-2.417-0001-3190-0-10.1	1.001.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122705-2.417-0001-3190-0-10.1	330.271,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122705-2.417-0001-3190-0-10.1	8.532.751,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.12368037-2.011-0001-3390-0-10.7	18.803.604,00
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	
1521.04122705-2.417-0001-3190-0-10.1	947.585,00
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL	
1916.28843705-7.886-0001-4690-0-10.1	185.000.000,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04274705-7.024-0001-3190-0-10.1	2.365.580,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122705-2.417-0001-3190-0-10.1	13.423.461,00
4291.10122705-2.417-0001-3191-0-10.1	1.625.539,00
4291.10122705-2.417-0001-3390-0-10.7	523.072,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
4711.09272705-7.048-0001-3190-0-10.1	2.145.508,00
4711.09272705-7.957-0001-3190-0-10.1	600.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	848.242.018,00

DECRETO NE Nº 743, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre crédito suplementar no valor de R\$33.000.000,00.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 25.491, de 19 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$33.000.000,00 (trinta e três milhões), indicado no Anexo.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Procuradoria-Geral de Justiça, no valor de R\$33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 21 de outubro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 743, de 21 de outubro de 2025)
(registrado no Siafi/MG sob o número 153)

SUPLEMENTAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	R\$
1091.03122703-2.009-0001-3390-0-60.1	33.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	33.000.000,00

21 2139133 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pela Fundação Estadual do Meio Ambiente

no uso de suas atribuições, dispensa LETICIA CAPISTRANO CAMPOS, MASP 752821-9, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-12 MD1100134, de recrutamento amplo, de responder pela Presidência da Fundação Estadual do Meio Ambiente, a contar de 21/10/2025.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO o(s) ato(s) de nomeação do(s) seguinte(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público de que trata o Edital FCS Nº 01/2024, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo do(a) FUNDACAO CLOVIS SALGADO, abaixo relacionado(s), por ter desistido formalmente de tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.	
Técnico de Gestão Artística - Nível I - Grau A	
Área: Auxiliar Em Tecnologia E Sistemas De Gestão Escolar	
Lote de Vaga: Belo Horizonte	
Inscrição	Nome
910663	Ederson Fernandes Pinto

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL FHEMIG Nº 01/2023, o(s) seguinte(s) candidato(s) para o(s) cargo(s) do(a) FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado(s).O exame admissional do(s) candidato(s) abaixo nomeado(s) será realizado pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

Analista de Gestão e Assistência a Saúde - Nível I - Grau A				
Assistente Social - 40 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509021148	Aparecida Soares De Sa	96º		HO 1270
00509048272	Ana Carolina De Paula Ribeiro	97º		HO 406
00509049534	Walter Nunes Da Cunha Junior	98º		HO 142

Bacharel Em Direito - 40 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509067433	Isabelle Santana Neder	25º		HO 1173
Analista de Gestão e Assistência a Saúde - Nível III - Grau A				
Farmacêutico Oncologista - 30 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509025326	Nathalia Bittencourt De Campos Orlando	10º		HO 304
Fisioterapeuta Respiratório - 30 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509032828	Thais Cristine Da Silva Simao	89º		HO 667
Analista de Gestão e Assistência a Saúde - Nível I - Grau A				
Terapeuta Ocupacional - 30 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509052335	Winnie Andaki Nunes	16º		HO 1046
00509057664	Maristela Dos Guimaraes Peixoto	17º		HO 466
Médico - Nível VI - Grau A				
Cirurgia de Cabeça e Pescoço - 24 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509041734	Fernando Arbex Sabino	6º		HO 2039
00509028309	Najila Aclida Oliveira Viana	7º		HO 2036
00509064496	Alyrio Mourao Oliveira Valerio	8º		HO 2035
Médico - Nível III - Grau A				
Ginecologia e Obstetrícia - 24 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509030754	Sabrina Carpanez Veiga	89º		HO 2088
00509020440	Jaqueline Goncalves Nonaka	90º		HO 2086
Médico - Nível VI - Grau A				
Medicina Intensiva Pediátrica - 24 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509019312	Fernanda Carolina Barbosa Santos	23º		HO 1504
00509029662	Ana Luiza De Mello Cruz	24º		HO 2034
Médico - Nível III - Grau A				
Neurologia - 24 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509024996	Cintia Alvarenga Pereira Vieira	30º		HO 2202
Pediatria - 24 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509051318	Debora Brito Tana	110º		HO 1202
00509056301	Priscilla Ferreira Zadra	111º		HO 1188
00509032054	Anna Luiza De Albuquerque Martins	112º		HO 1186
Médico - Nível VI - Grau A				
Pneumologia - 24 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509053302	Laura Spadarotto Sertorio	5º		HO 2033
Médico - Nível III - Grau A				
Psiquiatria - 24 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509034762	Camila Araujo	28º		HO 916
Profissional De Enfermagem - Nível VI - Grau A				
Enfermeiro Obstetra - 40 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509043208	Amanda Araujo Lana	19º		HO 6455
Técnico Operacional da Saúde - Nível I - Grau A				
Auxiliar Administrativo - 40 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509027175	Raquel Goncalves Dos Santos Caetano	474º		HO 1056
00509051681	Aulus Teixeira De Castro	475º		HO 958
00509001565	Stephanie Ariadne Dos Santos Soares	476º		HO 839
00509050566	Renato Avelino Da Silva	477º		HO 740
00509033514	Caio Martins Rocha Santos	478º		HO 504
00509044813	Ana Carolina Costa	479º		HO 386
00509004092	Kenia Lucia Coelho Bernardo Lima	480º		HO 2224
00509066548	Raphael Pereira Filardi	481º		HO 1593
Técnico Operacional da Saúde - Nível II - Grau A				
Técnico Em Informática - 40 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509012548	Vilma Nunes Ferreira	54º		HO 1495
00509059732	Erick Luiz Mendes Duarte	55º		HO 557
00509062025	Kaua Sergio Ramos Faria	56º		HO 260

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Betim, até 31/12/2025, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 112589816/2025:
LILIAN DE SOUZA MARQUES, MASP 1062205-8, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Betim, até 31/12/2025, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 112589816/2025:
ROMULO LIMA RESENDE, MASP 1368819-7, PEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, até 31/12/2025, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 116309767/2025:
THIAGO ANTONIO DA SILVA CAMINI, MASP 1168973-4, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA B.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, revogou ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a HUGO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, MASP 1543363-4, a gratificação temporária estratégica GTED-4 C11100851 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, HUGO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, MASP 1543363-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 C11100464 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, JANEIRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, MASP 1543363-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 C11100158, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Melhoria do Ambiente de Negócios da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a HUGO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, MASP 1543363-4, diretor da Superintendência de Melhoria do Ambiente de Negócios, a gratificação temporária estratégica GTED-4 C11100845 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 7,5% da carga horária, de 21/10/2025 a 19/12/2025, para participar do evento de curta duração - disciplinas isoladas de mestrado, ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Administração Pública da Fundação João Pinheiro, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado: VALÉRIA LEONNE DOURADO DE ALMEIDA LIMA, MASP 1.284.510-3, ANALISTA AMBIENTAL, NÍVEL IV, GRAU C.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, JULIA MARQUES TAVARES BATISTA, MASP 755282-1, do cargo de provimento em comissão DAD-5 SA1100851 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ADOLFO PINTO DE MAGALHAES JUNIOR, MASP 1191238-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101790 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 20/10/2025.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320251022410244533.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FÉLPE RIBEIRO MARTINS**, MASP 1484148-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SA1100851, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RODRIGO COUTO ALVES**, MASP 1479009-1, para a função gratificada FGD-2 SA1101162 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIA MARQUES TAVARES BATISTA**, MASP 755282-1, para a função gratificada FGD-8 SA1100217 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CINTIA ALCANTARA DE CARVALHO**, MASP 669.342-8, da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SA1100678 da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA, até 31/12/2025, com ônus para o cessionário:
LUIZ DIVINO MAIA, MASP 556376-2, PEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA B.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS à servidora **TATIANE COSTA OLIVEIRA**, MASP 1407793-7, PEB I B - ADM. 3, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS à servidora **FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS**, MASP 1488062-9, EEB I B - ADM. 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

21 2139131 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Marcel Dornas Beghini

Expediente

RESOLUÇÃO SECGERAL Nº 05, DE 20 OUTUBRO DE 2025.

Altera a Resolução SECGERAL nº 02, de 08 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 11 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e o Decreto Estadual nº 48.641, de 23 de junho de 2023 e, ainda, considerando o disposto nos artigos 41 e seguintes da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução altera a Resolução SECGERAL nº 02, de 08 de julho de 2025, que dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho Individual do quadro de pessoal da Secretaria-Geral.

Art. 2º - O artigo 2º da Resolução SECGERAL nº 02, 08 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Delegar competência, até 30 de junho de 2026, ao servidor constante no Anexo Único desta Resolução, para responder como chefia imediata, para realização das seguintes funções, relativas aos servidores e estagiários vinculados à unidade informal que será por ele gerida:"

Art. 3º - O Anexo Único da Resolução SECGERAL nº 02, 08 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

UNIDADE FORMAL VINCULADA	UNIDADE INFORMAL	MASP	GESTOR INFORMAL
Assessoria Especial do Vice-Governador	Gabinete da Assessoria Especial do Vice-Governador	1613851-3	Thais de Angelis Oliveira Leão

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2025.

Marcel Dornas Beghini

Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

20 2138546 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controladora-Geral: Marcela Oliveira Ferreira Dias

Expediente

PORTARIA/COGE Nº 58/2025

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 35 do Decreto Estadual nº 48.687, de 13 de setembro de 2023, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE Nº 8/2025, publicada no Diário do Executivo de 5 de abril de 2025, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 dias a contar da publicação da presente portaria.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 21 de outubro de 2025

Vanderlei Daniel da Silva

Corregedor-Geral

21 2139091 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Fábio Murilo Nazar

Expediente

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 à MASP 1.128.631-7, ANA CAROLINA OLIVEIRA GOMES PAIVA, por 15 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 31/10/2025.

Fábio Murilo Nazar

Advogado-Geral do Estado

21 2139047 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Carlos Frederico Otoni Garcia

Expediente

ATO DO TENENTE CORONEL COMANDANTE DO 40 BPM – AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 02/10/2009, e da Resolução n. 5097, de 30/06/2021, pelo período de 15(quinze) dias, ao n. 166.525-6, VANESSA MARQUES GARCIA, ASPM-2D, referente ao 2º lustro, a partir de 09/12/2025.

21 2138752 - 1

ATO ADMINISTRATIVO Nº 00220/25– DEE1 AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16 de abril de 2012, faz publicar o deferimento do afastamento preliminar à aposentadoria, em virtude de incapacidade permanente para o serviço, público em geral, da Servidora nº, PEB2D-24, nº 161.015-3, Gylliany Ribeiro da Silva, integrante da Rede Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Governador Valadares, a partir de 24 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 36, §1º, inciso II, da Constituição Estadual de 21 de setembro de 1989, da Emenda Constitucional nº 104/20, c/c art. 7º, incisos I, II e III, e art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 64/02, e da Lei Complementar nº 156/20, conforme extrato de laudo médico emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMO) exarado no Processo SEI nº 1500.01.0205492/2025-53.

SANDRO VIEIRA CORRÊA, CEL PM

Diretor de Educação Escolar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 00221 /25– DEE1 AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16 de abril de 2012, faz publicar o deferimento do afastamento preliminar à aposentadoria, em virtude de incapacidade permanente para o serviço público em geral, da Servidora nº 168.121-2, PEBIC-24, Fernanda Morozesky Geber, integrante da Rede Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Governador Valadares, a partir de 09 de abril de 2025, nos termos do art. 36, §1º, inciso II, da Constituição Estadual de 21 de setembro de 1989, da Emenda Constitucional nº 104/20, c/c art. 7º, incisos I, II e III, e art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 64/02, e da Lei Complementar nº 156/20, conforme extrato de laudo médico emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMO), exarado no Processo SEI nº 1500.01.0207040/2025-64.

SANDRO VIEIRA CORRÊA, CEL PM

Diretor de Educação Escolar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 000216/25 – DEE1 AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16 de abril de 2012, e nos termos do art. 36, §24, da Constituição Estadual de 1989, e do art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, combinado com o artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/2003 (regra geral – cumprimento dos requisitos até 15/09/2020 – direito adquirido – cálculo dos proventos pela última remuneração, com paridade), FAZ PUBLICAR o deferimento do afastamento preliminar à aposentadoria da servidora nº 091.750-0, AAPM-30, Maria do Carmo Souza Carvalho, integrante da Rede Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Lavras, a contar de 03 de julho de 2025.

SANDRO VIEIRA CORRÊA, CEL PM

Diretor de Educação Escolar

21 2138932 - 1

PORTARIA Nº 111.992/2025 A CORONEL PM, COMANDANTE DA SEXTA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS E DIRETORA ADMINISTRATIVA DO CTPM/LAVRAS, no uso de suas atribuições previstas nos arts.15 e 16, inciso III, da Resolução nº 4.289/20214, nomeia a Comissão Processante: nº 137.798-5, ASPM Juliana Dutra Vilela Oliveira (Presidente), nº 161.078-1, PEB Gustavo Luz Sales e nº 164.333-7, PEB Fernanda Sâmia de Carvalho, para apurar fato em desfavor do nº 167.517-2, PEB2D-24, D.R.G.R.

21 2138882 - 1

ATO DO TENENTE CORONEL COMANDANTE DO 40 BPM – AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução n. 4049, de 02/10/2009, e da Resolução n. 5097, de 30/06/2021, pelo período de 15(quinze) dias, ao n.166.533-0, CASSIA MARIA DOS SANTOS, ASPM-2E, referente ao 1º lustro, a partir de 16/01/2026.

21 2138753 - 1

ATO DO TENENTE CORONEL COMANDANTE DO 40 BPM – CONCEDE TRÊS MESES DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 31, §4º da Constituição do Estado de 1989, com redação dada pelo art. 3º da Emenda à Constituição 57, de 15/07/2023, para serem utilizados oportunamente, a Servidora Civil n. 166.533-0, ASPM, Cássia Maria dos Santos, referente ao 2º lustro, a partir de 01/01/2025.

21 2138754 - 1

COMANDO-GERAL ATO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977, RESOLVE: 1.1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 O Ofício AGE/PTPT nº. 11873/2025 notificou da decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5019060-91.2025.8.13.0701, transitado em julgado, da 1ª Unidade Jurisdicional - 1º JD da Comarca de Uberaba, que julgou procedente os pedidos iniciais para: "JULGO PROCEDENTES os pedidos formulados na inicial para: I) DECLARAR a promoção por escolaridade adicional da autora e compelir o ESTADO DE MINAS GERAIS a reposicioná-la no nível III, grau E, correspondente a sua escolaridade, a partir da data do requerimento administrativo (28/05/2025); II) CONDENAR o réu ao pagamento das diferenças salariais vencidas e vincendas no curso da presente ação, bem como nos reflexos décimo terceiro salário, férias e terço constitucional e outras verbas relativas ao reposicionamento em favor do autor na carreira e ainda não atingidas pela prescrição quinquenal;" 2 RESOLVE: 2.1 Reposicionar a servidora n. 166.070-3, Giovana Caiado Souto, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), no nível III, grau E, a partir da data do requerimento administrativo para a promoção por escolaridade adicional, ou seja, 28 de maio de 2025, conforme determinado na decisão judicial; 2.2 A promoção por escolaridade adicional segue conforme o dispositivo do art. 1º, § 3º do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 17 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social: Art. 1º O servidor ocupante, na data de publicação deste Decreto, de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social a que se referem os incisos VII a XI do art. 1o da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que comprovar formação superior àquela exigida para o nível em que estiver posicionado na respectiva carreira, terá promoção por Escolaridade adicional, nos seguintes termos: [...] § 3º O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido pelo servidor no momento da promoção. 2.3 Determinar à Seção de Pagamento do CAP/DRH: 2.3.1 Adotar as medidas atinentes à análise quanto ao pagamento de valores na via administrativa, devidos da data em que a Polícia Militar foi notificada, qual seja, 16 de outubro de 2025, se houver; 2.4 Determinar à Seção de Progressão, Promoção e Avaliação de Desempenho do CASC/DRH: 2.4.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar; 2.4.2 Adotar as medidas necessárias a fim de efetivar o cumprimento da decisão judicial, conforme notificação da AGE, em 16 de outubro de 2025; 2.4.3 Identificar a justiça, por meio da AGE, a respeito dos termos nos quais esta decisão foi adotada; 2.4.4 Providenciar a atualização das informações no Sistema Informatizado de Recursos Humanos (SIRH); 2.5 Determinar a Comandante do EM5RPM: 2.5.1 Identificar a servidora do presente ato; 2.5.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2025.

CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CORONEL PM

COMANDANTE-GERAL

21 2138976 - 1

ATO DO MAJOR PM COMANDANTE DO 54º BPM – AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº. 4049, de 02/10/2009, e da Resolução nº. 5097, de 30/06/2021, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº. 164.735-3, ELEN CARLA CARVALHO DE OLIVEIRA, ASPM-2E, referentes ao 2º lustro, a partir de 12/01/2026.

21 2139088 - 1

ATO DO COMANDANTE – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 31, §4º da Constituição do Estado de 1989, com redação dada pelo art. 3º da Emenda à Constituição 57, de 15/07/2023, para serem utilizados oportunamente, a servidora civil n. 168.041-2, CARLA FERNANDA TORRES FERREIRA, PEB1C, referente ao 1º lustro, a partir de 20/02/2021.

Vespasiano, 21 de outubro de 2025.

Antônio Coelho Fernandes

Comandante do CTPM Vespasiano

ATO DO COMANDANTE – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 31, §4º da Constituição do Estado de 1989, com redação dada pelo art. 3º da Emenda à Constituição 57, de 15/07/2023, para serem utilizados oportunamente, a servidora civil n. 177.140-1, MICHELLE CRISTIANE SCHMITH, PEB1B, referente ao 1º lustro, a partir de 02/11/2024.

Vespasiano, 21 de outubro de 2025.

Antônio Coelho Fernandes

Comandante do CTPM Vespasiano

ATO DO COMANDANTE – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 31, §4º da Constituição do Estado de 1989, com redação dada pelo art. 3º da Emenda à Constituição 57, de 15/07/2023, para serem utilizados oportunamente, a servidora civil n. 160.219-2, SILVIA IMACULADA ANTONIO MAXIMIANO, PEB2D, referente ao 2º lustro, a partir de 25/02/2019.

Vespasiano, 21 de outubro de 2025.

Antônio Coelho Fernandes

Comandante do CTPM Vespasiano

ATO DO COMANDANTE – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 31, §4º da Constituição do Estado de 1989, com redação dada pelo art. 3º da Emenda à Constituição 57, de 15/07/2023, para serem utilizados oportunamente, a servidora civil n. 160.219-2, SILVIA IMACULADA ANTONIO MAXIMIANO, PEB2D, referente ao 2º lustro, a partir de 27/02/2024.

Vespasiano, 21 de outubro de 2025.

Antônio Coelho Fernandes

Comandante do CTPM Vespasiano

21 2138587 - 1

EXTRATO-PMMG/CTPM/BH – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 107451/25/25 - CTPM. SOLUÇÃO. A conduta do nº 160.967-6, L. M. A. A., PEB do CTPM, caracterizou transgressão disciplinar de falta de urbanidade, capitulada no artigo 216, inciso IV da Lei nº 869 de 1952. A acusada teria se desentendiado, em via pública, com a Bombeiro Civil Cristiane Rocha e outros profissionais da mesma área. ENQUADRAMENTO. Concordear com o parecer da comissão processante e aplicar sanção disciplinar de REPRESENTAÇÃO, em consonância com o artigo 244, inciso I, da Lei 869/1952.

Belo Horizonte, 17out25.

Maressa de Assis Silva Martins, Maj PM

Respondendo pelo Comando do CTPM. Integra do ato será no Boletim Interno nº 44/25- CTPM.

21 2138873 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROME U ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
MARCELO GUILHERME DE ARO FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ALEXANDRA MARIA CARVALHO BALDO BORGES

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO,
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Central de Atendimento
Telefone/WhatsApp: (31) 3916-7075 | (31) 3915-9221
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320251022410244534.

